



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 013/2012

Indico ao Executivo Municipal a " Implantação de parque infantil, na Escola José Luis dos Santos" Povoado de Lameiro, neste.

JUSTIFICATIVA

Ilmo. Senhor
Joselito Carneiro de Araújo Junior
MD Prefeito Municipal

Ilustre Prefeito,

Vimos na estrutura de uma unidade educacional, vários fatores que incentivam os alunos, dentre estes fatores a existência de área de lazer é indispensável. Desta forma entendemos ser justa a solicitação que nos fora feita pelos moradores do Povoado de Lameiro e região. Ocorre Senhor Prefeito, que apesar da referida contar hoje com aproximadamente 30 alunos, ainda não dispõe deste benefício, que julgamos traria satisfação para alunos e demais. Desta forma o Vereador que a presente subscreve, indica **" Implantação de parque infantil, na Escola José Luis dos Santos" Povoado de Lameiro, neste.**

Na expectativa de contar com a sua atenção, desde já agradecemos e ficamos no aguardo do atendimento.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 15 de Março de 2012


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador

RECEBIDO

EM 15 / 03 / 2012

Carla B. Simões